



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
LEONARDO IZIDORO



PROJETO DE LEI 076 /2023


Autoria: Vereador Leonardo da Rocha Izidoro.

O Prefeito Municipal de Casimiro de Abreu, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se João Rodrigues de Almeida a rua projetada 11, no novo loteamento Saulo Saul Ramos, após o Bairro São Sebastião, na Sede do Município de Casimiro de Abreu.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Casimiro de Abreu, 26 de Julho de 2023.


LEONARDO DA ROCHA IZIDORO
Vereador

PROT N° 0774/2023
Em, 26 Jul 2023
Elsy Myrian Pantoja
Diretora de Protocolo
Port. N° 024/2023